



PREFEITURA DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ



PPA
PLANO PLURIANUAL | 2026 - 2029

Gestão 2025-2028



PREFEITURA DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração e Planejamento

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAR E DISCUTIR A ELABORAÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

**... Modernizar a Gestão Pública de forma mais Transparente e
Participativa**





PREFEITURA DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

QUAL A IMPORTÂNCIA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA?





PREFEITURA DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A realização de audiências públicas é um dever dos órgãos públicos e um direito dos cidadãos. É uma forma importante da sociedade civil fazer parte das decisões do Município, influenciando e controlando.

Por meio das audiências que a administração pública disponibiliza informações, esclarece dúvidas, abre debates e presta contas a sociedade sobre ações e projetos públicos de relevante impacto ou interesse Social.



PREFEITURA DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00 - LRF

Art. 48 São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: **os planos**, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo Único A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos **planos**, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.



PREFEITURA DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar 101/2000, a Prefeitura Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, convoca a população em geral para Audiência Pública a realizar-se no dia 15 de agosto de 2025, às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Cantagalo, para apresentação das propostas dos Programas, Metas e Ações do Plano Plurianual PPA para o quadriênio 2026-2029.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo,
Cantagalo 11 de Agosto de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CRONOGRAMA

- 01/08/25 – Retorno das Consulta Popular;
- 11/08/2025 a 21/08/2025 – Reunião Setoriais Secretários;
- 15/08/25 – 1º Audiência Pública de Discussão – 10 hs;
- 18/08/25 – Reunião Setorial Distrito do Cavaco – 18 hs;
- 25/08/25 – 2º Audiência Pública de Apresentação – 16 hs;
- 28 a 29/08/25– Entrega do Projeto de Lei na Câmara de Vereadores; e
- Devolução ao Poder Executivo.
- Sanciona a Lei



PREFEITURA DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÕES DO EDITAL

- **Murais da Prefeitura e demais Órgãos;**
- **Diário oficial do Município do dia 11/08/2025;**
- **Site Municipal: www.cantagalo.pr.gov.br;**
- **Página da Prefeitura Municipal no meio de comunicação – Facebook e Instagram.**



PREFEITURA DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

O QUE É O PPA

É o instrumento formal de planejamento público de maior alcance, tem vigência de (quatro) 4 anos, e estabelece as prioridades e direcionamento das ações de governo apresentadas durante a campanha eleitoral e compiladas no Plano de Governo. Traduz, ao mesmo tempo, o compromisso com os objetivos e a visão de futuro, assim como a previsão de alocação de recursos orçamentários nas funções e nos programas de governo.



PREFEITURA DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

Objetivos do PPA

- Organizar as ações de governo em Programas, voltados para a oferta de bens e serviços que atendam demandas da sociedade.
- Explicitar a orientação estratégica do governo, definindo suas metas e prioridades, bem como resultados esperados;
- Nortear a alocação de recursos nos orçamentos anuais.
- Explicitar, quando couber, a distribuição regional das metas e da aplicação de recursos públicos.
- Estabelecer as bases para parcerias com entidades privadas, permitindo a utilização de fontes alternativas para o financiamento dos Programas.
- Permitir o gerenciamento das ações, atribuindo responsabilidade por seu monitoramento e resultados



PREFEITURA DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO BRASILEIRO

Instrumentos de Planejamento

PPA – planejar

LDO – orientar

LOA – executar

**POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE
GOVERNO**

EXECUÇÃO

MANDATO

2025

2026

2027

2028

DURAÇÃO
DO PPA

EXECUTA O
4º ANO DO
PPA
ANTERIOR

1º ANO
2026

2º ANO
2026

3º ANO
2026

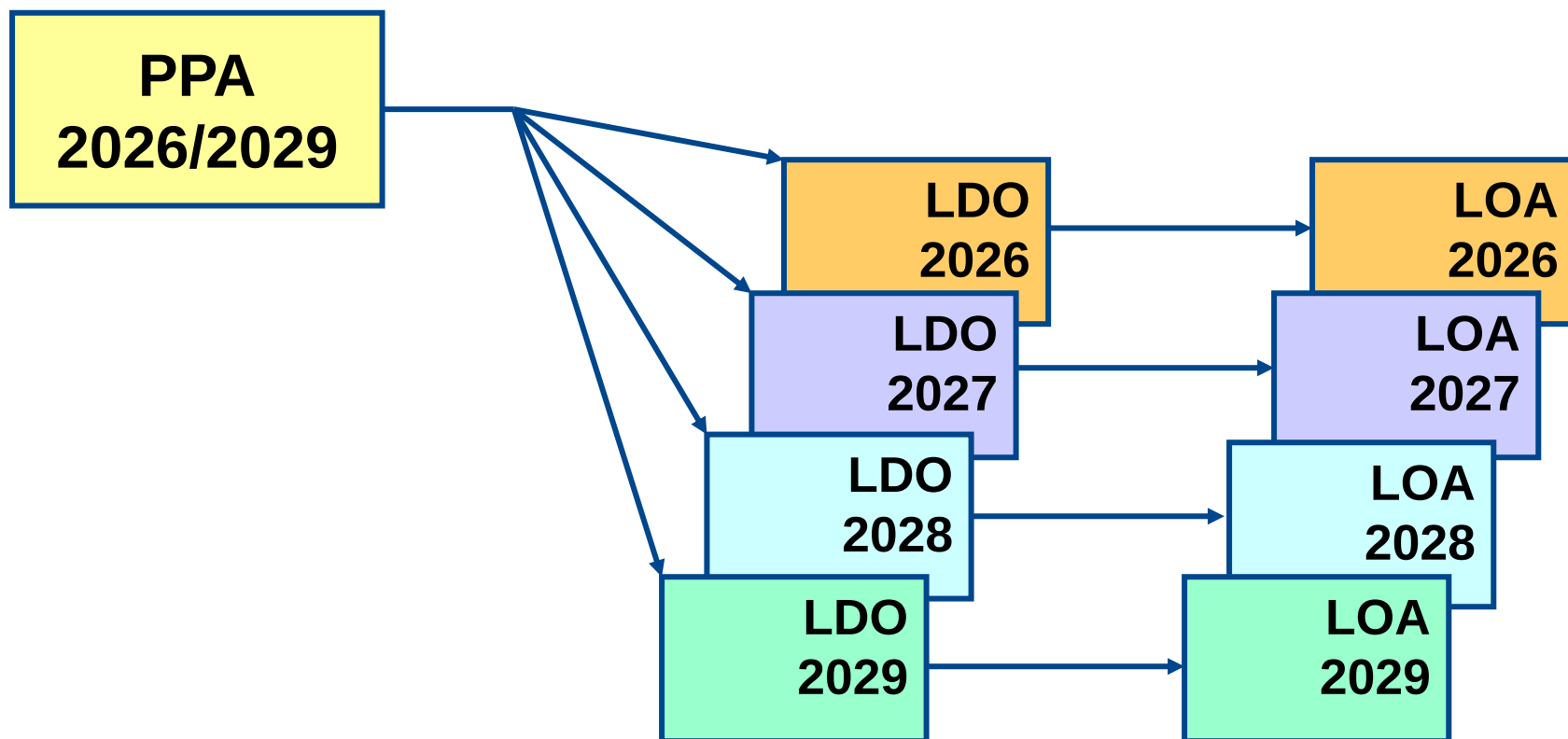
4º ANO
2029



PREFEITURA DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

A INTEGRAÇÃO PPA, LDO, LOA





PREFEITURA DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

O que é orçamento participativo?

- O orçamento participativo é um importante instrumento de complementação da democracia representativa, pois permite que o cidadão debata e defina os destinos de uma cidade. Nele, a população decide as prioridades de investimentos em obras e serviços a serem realizados a cada ano, com os recursos do orçamento da prefeitura. Além disso, ele estimula o exercício da cidadania, o compromisso da população com o bem público e a corresponsabilização entre governo e sociedade sobre a gestão da cidade.



PREFEITURA DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CONSULTA PÚBLICA



Plano Plurianual

2026 - 2029

Sua sugestão faz nosso Município melhor.
Participe!





Consulta Pública - Sugestões

cantagalo.pr.gov.br

Buscar no site

OUVIDORIA | PORTAL DA TRANSPARÊNCIA | RADAR

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Transforma desafios em conquista para

O CARN
NO DEPARTAME
OU ACES

12-5-1982 CANTAGALO - PR

Plano Plurianual

PARTICIPE

PPA

2026 - 2029

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Clique aqui...

ATE DIA 31/07/2025



PREFEITURA DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ





PREFEITURA DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

cantagalo.pr.gov.br/inscricao_formulario/2

Questionário para elaboração do Plano Plurianual 2026-2029

Prefeitura Municipal de Cantagalo



O **Plano Plurianual (PPA)** é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública organizado em programas, estruturado em ações, que resultem em bens e serviços para a população. O PPA tem duração de 4 (quatro) anos, começando no início do segundo ano do mandato do chefe do poder executivo e terminando no fim do primeiro ano de seu sucessor, de modo que haja continuidade do processo de planejamento. Nele constam, detalhadamente, os atributos das políticas públicas executadas, tais como metas físicas e financeiras, públicos-alvo, produtos a serem entregues à sociedade, etc. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas.

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas serão elaborados(as) o PPA. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas no PPA 2026-2029, acesse o link:

<https://www.cantagalo.pr.gov.br> até às 23h e 59min do dia **31/07/2025**;



PREFEITURA DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

cantagalo.pr.gov.br/inscricao_formulario/2

Orçamento Participativo

Preencha este questionário e ajude o Município indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizado:

Questionário

*NOME

*ESCOLARIDADE

Fundamental incompleto



*FAIXA ETÁRIA

Até 15 anos



*E-MAIL (Caso não queira informar preencha com um traço)

Preencha este campo.

*CELULAR (Caso não queira informar preencha com um traço)

*ÁREA DA SUA RESIDÊNCIA

URBANA



*EM SUA OPINIÃO, QUAIS OS 4 (QUATRO) PRINCIPAIS PROBLEMAS DO SEU BAIRRO?

CALÇAMENTO RUIM





PREFEITURA DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

cantagalo.pr.gov.br/inscricao_formulario/2

*SE VOCÊ SELECIONOU OUTRO ACIMA INFORME (Caso não preencha com um traço)

*SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS



*SE VOCÊ SELECIONOU OUTRO ACIMA INFORME (Caso não preencha com um traço)

*SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AGRICULTURA

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS



*SE VOCÊ SELECIONOU OUTRO ACIMA INFORME (Caso não preencha com um traço)

*SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS/PROC



*SE VOCÊ SELECIONOU OUTRO ACIMA INFORME (Caso não preencha com um traço)



PREFEITURA DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

cantagalo.pr.gov.br/inscricao_formulario/2

*SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

VALORIZAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DE FORMA GERAL

*SE VOCÊ SELECIONOU OUTRO ACIMA INFORME (Caso não preencha com um traço)

*SELECIONE A PRIORIDADE NA SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE PARA TODOS

*SE VOCÊ SELECIONOU OUTRO ACIMA INFORME (Caso não preencha com um traço)

*SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO GERAÇÃO DE RENDA

*SE VOCÊ SELECIONOU OUTRO ACIMA INFORME (Caso não preencha com um traço)

☐

CIENTE: Estando de total ciência deste regulamento, autorizo o uso dos meus dados, sob a direção da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

*Digite o Texto de Verificação

☐

Não sou um robô



reCAPTCHA
Privacidade - Termos

(*) Campos obrigatórios!

Enviar

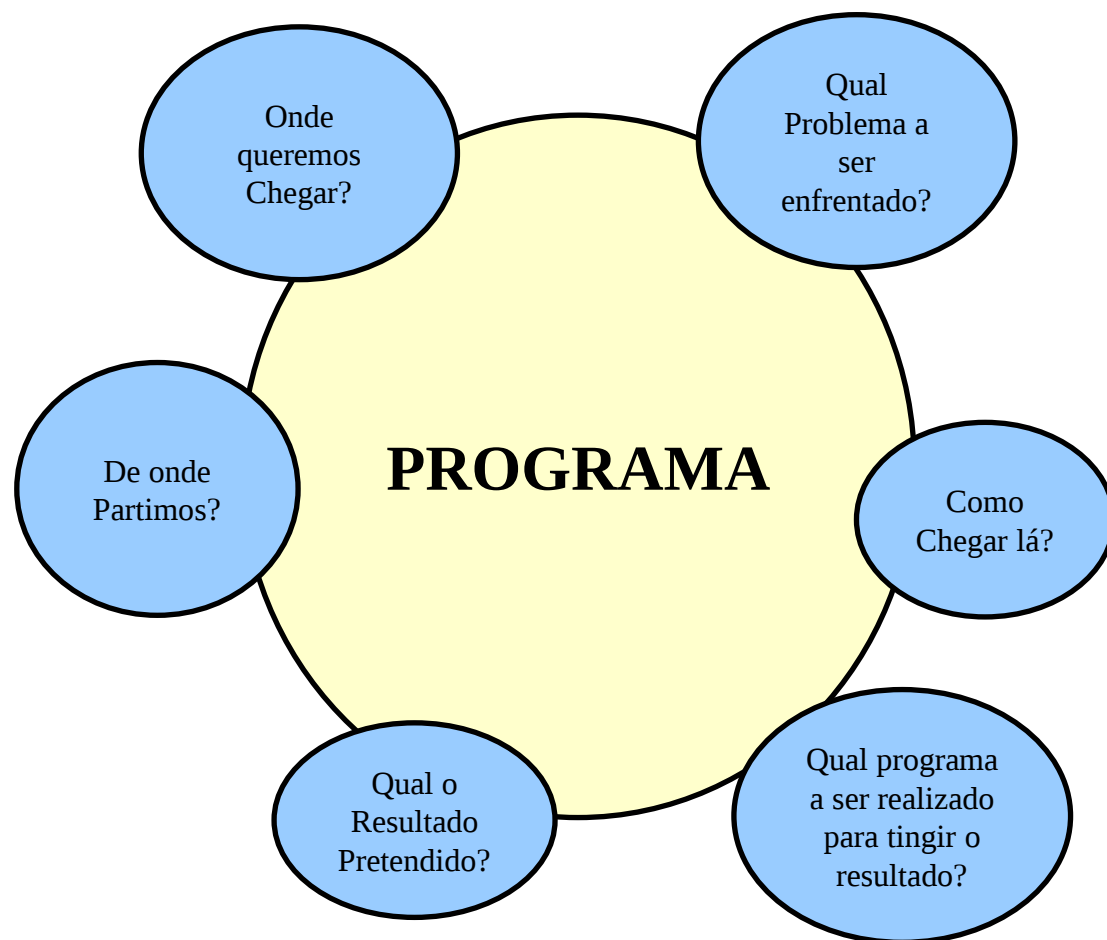


PREFEITURA DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

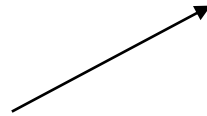
Programas

Instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual.



Ações

Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um Programa. Tratadas com particularidade e monitoramento por meio de indicadores de produto



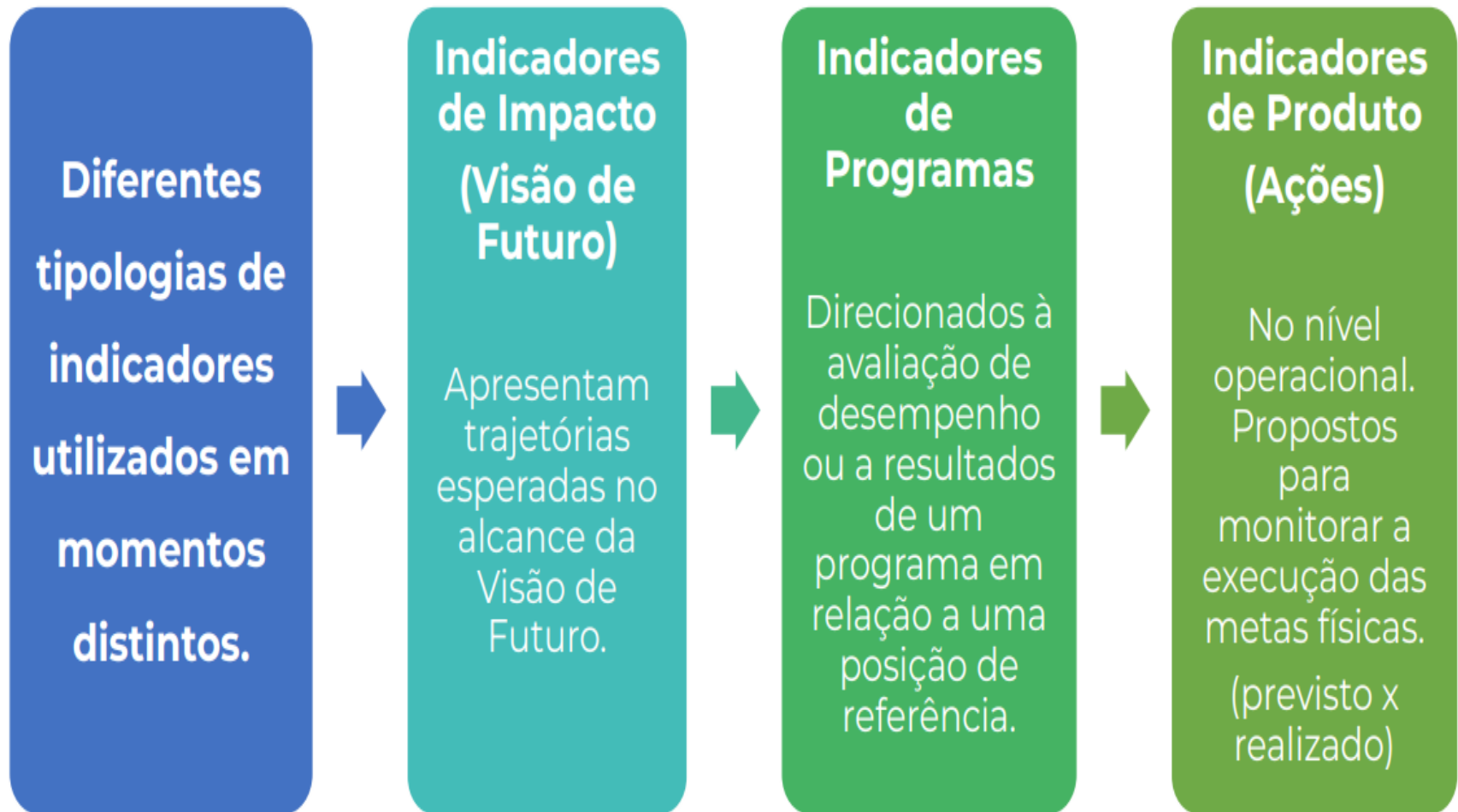
Projeto:

Um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo.

Atividade:

Um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo

Indicadores





PREFEITURA DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMAS

PROPOSTOS PARA O PPA 2026/2029

PROGRAMA: GESTÃO LEGISLATIVA

- Legislar sobre assuntos Municipais, fiscalizar os atos da Administração Municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município, na Legislação Municipal e no Regimento Interno.

Programa:

GESTÃO EXECUTIVA

- Desenvolver e manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos buscando a melhoria da prestação de serviços públicos, para atender as necessidades da melhor maneira possível aos Municípios.

Programa:

GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO

- Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais na execução de suas atividades administrativas, necessárias para dar suporte à implantação dos projetos e programas.

Programa:

GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

- Desempenhar os trabalhos de maneira eficiente, controlando os custos e gerenciando os investimentos dos recursos recebidos com clareza e eficácia, promovendo a fiel execução das normas contábeis, do direito tributário e financeiro.

Programa: VIAÇÃO E OBRAS

- Incentivar obras de infraestrutura, readequação e abertura de estradas de forma a melhorar a qualidade de vida da população, descentralização de maquinários e equipamentos para o interior do município.

Programa:

BEM ESTAR E SAÚDE

- Promover ações de saúde individual e coletiva; realizar ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação;
- Ampliar e fortalecer as equipes; implementar redes de atenção à saúde; prevenir e gerenciar doenças crônicas.

Programa:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Garantir a proteção social aos cidadãos, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

Programa:

EDUCAÇÃO E FUTURO

- Garantir acesso e permanência no ensino fundamental e pré-escola a todas as crianças na idade própria.
- Promover a inclusão educacional como fonte transformadora para nossas crianças, jovens, adultos e idosos.

Programa:

APOIO A CULTURA

- Difundir a cultura em geral, implantando oficinas culturais, valorizando e incentivando os talentos artísticos do município, objetivando a promoção de valores e festividades culturais locais, protegendo o patrimônio histórico e cultural do município

Programa: ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

- Estimular a prática esportiva dando suporte na infraestrutura, assegurando a inclusão de pessoas com necessidades especiais, integrar atividades físicas com ações de saúde da família e em grupos específicos, realizar eventos esportivos.

Programa:

AGRICULTURA E PECUÁRIA

Promover o desenvolvimento e fortalecimento do agronegócio, incentivando maior produtividade e lucratividade na atividade rural através de ações e programas voltados a agricultura familiar produção leiteira, porteira adentro piscicultura e Fundercan.

Programa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO

- Coordenar as políticas de desenvolvimento do município no setor industrial, comercial e prestação de serviços.

Programa:

TURISMO EM CANTAGALO

- Incentivar o turismo rural e urbano do município, integrando-se também ao programa nacional de turismo rural na agricultura familiar, para o desenvolvimento e fortalecimento das atividades turísticas.

Programa:

MOBILIDADE URBANA

- Promover o desenvolvimento do plano de mobilidade urbana para modernização do sistema viário do município, ampliar calçadas, ruas e áreas exclusivas para pedestres, ampliar novos abrigos de ônibus, ampliar o direito a moradia programas habitacionais.

Programa:

PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Desenvolver política de educação ambiental nas escolas, conscientizar a população sobre a importância do meio ambiente. Elaborar programas de reciclagem, coleta de lixo seletiva, e recuperação e preservação dos rios, incentivando o reflorestamento.

Programa:

SUPORTE ADMINISTRATIVO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

- Dar apoio ao funcionamento e manutenção das secretarias de governo

Programa: PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

Efetuar o pagamento dos vencimentos e demais benefícios aos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Cantagalo, cujos servidores fazem parte do regime estatutário.

Programa:

ENCARGOS ESPECIAIS

Atender as despesas da administração municipal com os encargos financeiros contraído por dívidas trabalhistas e de operações de crédito.

Programa:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos.



PREFEITURA DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

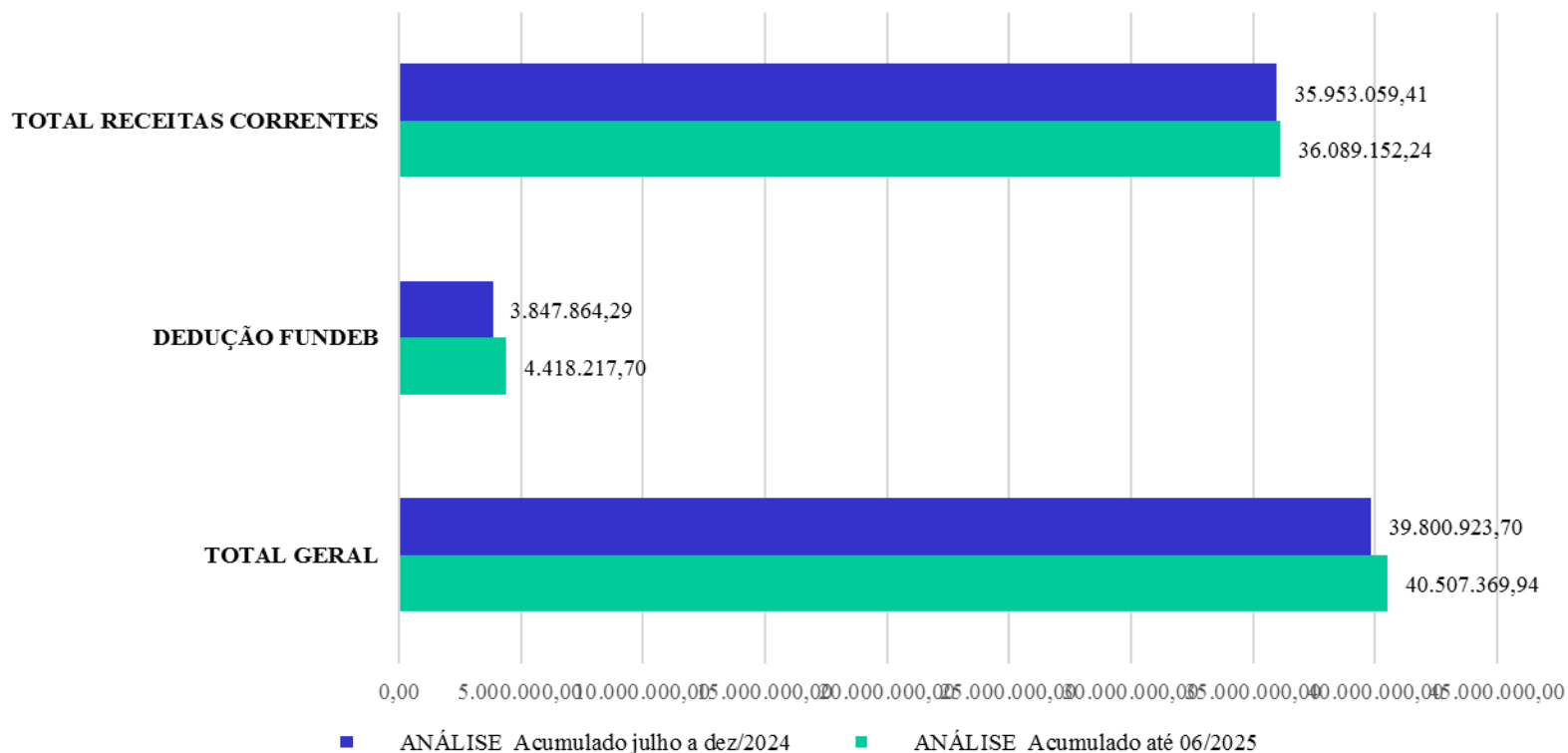
ITENS	RECEITA 2024	
	Orçada	Arrecadada
Receitas Correntes	59.252.200,00	71.035.969,60
Dedução Fundeb	-6.932.200,00	- 7.941.442,67
Receitas de Capital	0,00	7.791.598,33
Recursos Totais	52.320.000,00	70.886.125,26



PREFEITURA DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DE RECEITAS 1º SEMESTRE 2025 E 2º SEMESTRE 2024





Estudo da Receita !

- A Projeção da Receita para 2026, foi realizado através de um estudo das variações das RECEITAS CORRENTES ARRECADADA entre os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024.

2021	2022	VARIAÇÃO
45.858.308,80	55.787.225,96	21,65%

2022	2023	VARIAÇÃO
55.787.225,96	59.718.597,33	7,05%

2023	2024	VARIAÇÃO
59.718.597,33	71.035.969,60	18,95%

MÉDIA DA VARIAÇÃO	15,88%
--------------------------	---------------



PREFEITURA DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

Estudo da Receita !

- A Projeção da Receita para 2027, 2028 e 2029, foram adotados os dados e projeções anuais do PIB, inflação (IPCA, extraídos das projeções a longo prazo do Banco Central do Brasil, Fócus relatório do mercado de abril, conforme metas anuais.

MÉDIA DA VARIAÇÃO	5,75%
--------------------------	--------------

RECEITA

DESCRIÇÃO	2026	2027	2028	2029
IRRF	2.504.000,00	2.647.980,00	2.800.238,85	2.961.252,58
IPTU	1.953.500,00	2.065.826,25	2.184.611,26	2.310.226,41
ITBI	700.000,00	740.250,00	782.814,38	827.826,20
ISS	1.436.000,00	1.518.570,00	1.605.887,78	1.698.226,32
TAXAS	609.700,00	644.757,75	681.831,32	721.036,62
CONT. ILUM. PÚBLICA	636.000,00	672.570,00	711.242,78	752.139,23
ALUGUEL DE IMÓVEIS	23.000,00	24.322,50	25.721,04	27.200,00
REC. PATRIMONIAL	883.587,00	934.393,25	988.120,86	1.044.937,81
CONCESSÃO	256.100,00	270.825,75	286.398,23	302.866,13
REC. AGROPECUARIA	40.500,00	42.828,75	45.291,40	47.895,66
REC. DE SERVIÇOS	15.000,00	15.862,50	16.774,59	17.739,13
F.P.M	26.930.000,00	28.478.475,00	30.115.987,31	31.847.656,58
F.P.M – 1º JAN/SET/DEZ	2.781.000,00	2.940.907,50	3.110.009,68	3.288.835,24

DESCRIÇÃO	2026	2027	2028	2029
ITR	1.207.000,00	1.276.402,50	1.349.795,64	1.427.408,89
COMP. FINANCEIRA PETRÓLEO	581.700,00	615.147,75	650.518,75	687.923,57
FNS - SAÚDE	4.077.180,00	4.311.617,85	4.559.535,88	4.821.709,19
FNAS – ASSISTÊNCIA	440.500,00	465.828,75	492.613,90	520.939,20
FNDE – EDUCAÇÃO	1.339.500,00	1.416.521,25	1.497.971,22	1.584.104,57
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
ICMS	15.173.000,00	16.045.447,50	16.968.060,73	17.943.724,22
IPVA	2.365.000,00	2.500.987,50	2.644.794,28	2.796.869,95
IPI	233.000,00	246.397,50	260.565,36	275.547,86
CIDE	107.300,00	113.469,75	119.994,26	126.893,93
REP. FUNDO A FUNDO – SAÚDE	469.250,00	496.231,88	524.765,21	554.939,21
REP. FUNDO A FUNDO – EDUCAÇÃO	300.000,00	317.250,00	335.491,88	354.782,66
REP. FUNDO A FUNDO – ASSIS. SOCIAL	110.000,00	116.325,00	123.013,69	130.086,97

DESCRIÇÃO	2026	2027	2028	2029
FUNDEB	13.102.300,00	13.855.682,25	14.652.383,98	15.494.896,06
COMPLEMENTAÇÃO VAAT/VAAF/ VAAR	2.299.200,00	2.431.404,00	2.571.209,73	2.719.054,29
OUTRAS REC. CORRENTES	334.000,00	353.205,00	373.514,29	394.991,36
<u>TOTAL RECEITA CORRENTE</u>	81.007.317,00	85.659.487,73	90.579.158,28	95.781.709,84
TRANSF. DE CAPITAL	3.209.283,00	3.393.816,77	3.588.961,24	3.795.326,51
<u>RECEITA BRUTA</u>	84.216.600,00	85.359.307,83	89.379.802,18	93.775.042,38
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	-9.181.600,00	-9.709.542,00	-10.267.840,66	-10.858.241,50

Programas e ações estão em tramites de discussão, podendo ser alteradas até o envio do projeto de Lei.

Posteriormente havendo necessidade de inclusão de novas ações, estas deverão ser aprovadas mediante Lei e apreciadas pelo Legislativo.



PREFEITURA DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração e Planejamento

PLANO DE GOVERNO

João Konjunki/ Ponciano Abreu

“O TRABALHO CONTINUA”

**Registrado junto ao Tribunal Regional
Eleitoral – PR
de acordo com a Lei Eleitoral**